



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 172/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao trigésimo primeiro dia do mês de **julho** do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172/2023.

Tangará da Serra, 31 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de recurso apurado de superavit financeiro em decorrência do cancelamento de Restos à Pagar não Processados, conforme Decretos nº 180/2023; 54/2023; 08/2023; 59/2023; 84/2023; 255/2023; 15/2023; 56/2023; 53/2023; 254/2023; 127/2023; 39/2023; 251/2023 e Relatórios de Cancelamento de Empenhos por fonte de Recurso (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa).

Insta salientar que esses recursos serão alocados no Departamento de Fiscalização e Arrecadação, com o objetivo de custear o Programa “Nota Tangará Premiada”, que será instituído por esta municipalidade, com o objetivo de incentivar



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

e premiar o cidadão que solicitar a emissão de notas fiscais referentes a prestação de serviços no comércio da cidade de Tangará da Serra/MT, encaminhado ao legislativo por meio do PLO nº 170/2023.

O referido programa tem como objetivo principal incentivar o contribuinte, para que este solicite a nota fiscal quando for o tomador de algum tipo de prestação de serviços neste município. Neste sentido, um dos pilares do projeto é a educação financeira, pois incentiva o contribuinte a solicitar a emissão da nota fiscal, combatendo assim a sonegação fiscal e a evasão de receita, objetivando se iniciar neste exercício de 2023, aplicando os recursos com a abertura deste crédito, para custear a premiação da Campanha de Natal.

Adiante, o presente projeto de lei, visa também a utilização de recurso apurado de superavit financeiro em decorrência do cancelamento de Restos à Pagar não Processados, conforme Decretos nº 260/2023; 037/2023; 149/2023; 072/2023; 147/2023; 165/2023; 107/2023; 214/2023; 58/2023; 56/2023; 59/2023; 39/2023; 009/2023; 254/2023; 256/2023; 127/2023; 255/2023, e Relatórios de Cancelamento de Empenhos por fonte de Recurso (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016, para a suplementação de ficha de despesa orçamentária com a finalidade de pagamento de honorários advocatícios destinados ao pagamento dos Procuradores Municipais.

Por fim, saliento que este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, do mesmo ditame processual, sendo esses do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e do superavit financeiro apurado em virtude de cancelamento de empenhos de restos a pagar inscritos, conforme relatório da Secretaria Municipal de Fazenda em anexo.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, para que haja celeridade na aplicação dos recursos viabilizando a instituição do Programa Nota Tangará Premiada e possibilitando o pagamento dos honorários aos Procuradores Municipais.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172, DE 31 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2706	Manutenção do Depto. de Fiscalização e Arrecadação	R\$ 3.467.267,90

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2104	Procuradoria-Geral do Município	R\$ 2.270.496,03

Para:

PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2706	Manutenção do Depto. de Fiscalização e Arrecadação	R\$ 3.667.267,90



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2104	Procuradoria-Geral do Município	R\$ 2.570.496,03

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

020704 – DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

04 – ADMINISTRAÇÃO

129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

2706 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

3.3.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

020104 – PROCURADORIA MUNICIPAL

02 – JUDICIÁRIA

092 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2104 – PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

3.3.90.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Total da abertura de crédito adicional.....R\$ 500.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em virtude de cancelamento de empenhos de restos a pagar inscritos, conforme relatório da Secretaria Municipal de Fazenda em anexo.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320 de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, do mesmo ditame processual, sendo esses por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a alocação de recursos no Departamento de Fiscalização e Arrecadação, com objetivo de custear o Programa “Notas Tangará Premiada”, que será instituído por esta municipalidade, com o objetivo de incentivar e premiar o cidadão que solicitar a emissão de notas fiscais referentes a prestação de serviços no comércio da cidade de Tangará da Serra/MT, custeando em 2023 a premiação para a Campanha de Natal. O presente projeto de lei, visa também a suplementação da ficha de despesa orçamentária com a finalidade de pagamento de honorários advocatícios destinados ao pagamento dos procuradores municipais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 31 de julho de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 172/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a alocação de recursos no Departamento de Fiscalização e Arrecadação, com objetivo de custear o Programa “Notas Tangará Premiada”, que será instituído por esta municipalidade, com o objetivo de incentivar e premiar o cidadão que solicitar a emissão de notas fiscais referentes a prestação de serviços no comércio da cidade de Tangará da Serra/MT, custeando em 2023 a premiação para a Campanha de Natal. O presente projeto de lei que visa também a suplementação da ficha de despesa orçamentária, com a finalidade de pagamento de honorários advocatícios destinados ao pagamento dos procuradores municipais, possui adequação orçamentária e financeira com as **Leis Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, na Lei nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 31 de julho de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33A8-D904-F698-35B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 01/08/2023 16:17:06 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 01/08/2023 18:01:08 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/33A8-D904-F698-35B5>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886


SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº						
DATA: 31/07/23		Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GABINETE DO PREFEITO				
Especificação: () SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL				
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de abertura de crédito adicional, visa adequação orçamentária, no Departamento de Fiscalização e Arrecadação, com objetivo de custear o Programa "Notas Tangará Premiada", que será instituída por esta municipalidade visando incentivar e premiar o cidadão, que solicita a emissão de notas fiscais referentes a prestação de serviços no comércio da cidade de Tangará da Serra/MT. Enviado ao legislativo através do PLO 170/2023, o programa tem como objetivo principal incentivar para que o contribuinte solicite a nota fiscal quando realizar algum tipo de prestação de serviços, um dos pilares do projeto é a educação financeira, pois incentiva o contribuinte a solicitar a emissão da nota fiscal, combatendo assim a sonegação fiscal e a evasão de receita. Neste ano de 2023, visa custear a premiação para a Campanha de Natal a ser realizada em dezembro/2023. Este projeto visa também, a suplementação de ficha de despesa orçamentária com a finalidade de pagamento de honorários advocatícios destinado ao pagamento dos procuradores						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2706	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO					
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.3.90.31.00	2.501.0000000	0,00	200.000,00	200.000,00
2104	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
	Outros Serviços Pessoa Física	3.3.90.36.00	2.500.0000000	0,00	300.000,00	300.000,00
Total da Suplementação						500.000,00
Justificativa da Redução: A presente suplementação visa utilização de recursos de superavit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações inscritas em restos a pagar não processados (conforme decretos em anexo).						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERAVIT FINANCEIRO – POR CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES (PLANILHA EM ANEXO)		2.501.0000000	232.285,47	32.285,47	200.000,00
	SUPERAVIT FINANCEIRO – POR CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES (PLANILHA EM ANEXO)		2.500.0000000	539.708,39	239.708,39	300.000,00
Total da Redução						500.000,00

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO MUNICIPAL

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

superavit cancelamento recursos

 Prefeitura Municipal de Tangará da Serra Secretaria Municipal de Fazenda			
Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações inscritas em restos a pagar não processados, conforme Decretos nº 180/2023; 54/2023; 08/2023; 59/2023; 84/2023; 255/2023; 15/2023; 56/2023; 53/2023; 254/2023; 127/2023; 39/2023; 251/2023, e Relatórios de Cancelamento de Empenhos por fonte de Recurso (anexo) , em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa).			
Recursos proveniente de outros recursos não vinculados a impostos e transferências			
Data da Anulação do Empenho	FONTE DO EMPENHO	Valor Anulado	Fonte Superávitária
01/01/2023 a 11/07/2023	01 501 0000000 000 000	R\$ 761.285,47	02 501 0000000 000 000
		R\$ 761.285,47	02 501 0000000 000 000
SEMMEA limpeza dos terrenos		-R\$ 200.000,00	
SEFAZ LGPD		-R\$ 229.000,00	
SEFAZ Manut./equip permanente fisc		-R\$ 100.000,00	
Sefaz – Nota Tangará Premiada		-R\$ 200.000,00	
Saldo		R\$ 32.285,47	

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações inscritas em restos a pagar não processados, conforme Decretos nº 260/2023; 037/2023; 149/2023; 072/2023; 147/2023; 165/2023; 107/2023; 214/2023; 58/2023; 56/2023; 59/2023; 39/2023; 009/2023; 254/2023; 256/2023; 127/2023; 255/2023, e Relatórios de Cancelamento de Empenhos por fonte de Recurso (anexo) , em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa).			
Recursos proveniente de Impostos e Transferências de livre aplicação			
Data da Anulação do Empenho	FONTE DO EMPENHO	Valor Anulado	Fonte Superávitária
01/01/2023 a 11/07/2023	01 500 0000000 000 000	R\$ 539.708,39	02 500 0000000 000 000
Gabinete – Honorários/ônus de sucumbência		-R\$ 300.000,00	
		R\$ 239.708,39	02 500 0000000 000 000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

EMPENHOS DE ANULAÇÃO DE 01/01/2023 ATÉ 11/07/2023

Page 1

Emp	Ficha	Categ	Cod/Nome Fornecedor	DATA	ANULAÇÃO		EMP ANULADO	
					Emp.	Anulado	Emp.	Valor
233	80023.3.90.30.23	24125	ELUGENIO INDUSTRIA E COMERCIO	18/01/2023	233 AN	-1.250,00	233 EX	1.250,00
277	80023.3.90.40.10	19274	YOUNET COM. SERVIÇOS DE TECN	21/06/2023	277 AN	-40.259,00	277 EX	40.259,00
353	80023.3.90.39.43	6729	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRI	11/06/2023	353 AN	-12.134,56	353 EX	12.134,56
499	80023.3.90.30.01	25341	A PIVA & PIVA LTDA	21/06/2023	499 AN	-877,57	499 EX	877,57
516	80023.3.90.30.01	25341	A PIVA & PIVA LTDA	21/06/2023	516 AN	-1.982,57	516 EX	1.982,57
517	80023.3.90.30.01	25341	A PIVA & PIVA LTDA	21/06/2023	517 AN	-3.999,21	517 EX	3.999,21
518	80023.3.90.30.01	25341	A PIVA & PIVA LTDA	21/06/2023	518 AN	-2.875,45	518 EX	2.875,45
519	80023.3.90.30.01	25341	A PIVA & PIVA LTDA	21/06/2023	519 AN	-2.661,06	519 EX	2.661,06
552	80023.3.90.39.19	23664	EDVALDO ALVES GOMES	033753721/06/2023	552 AN	-1.233,00	552 EX	1.233,00
609	80023.3.90.30.22	26743	PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPOI	03/04/2023	609 AN	-478,44	609 EX	478,44
625	80023.3.90.30.21	26737	EXCLUSIVA PRIME 85 EIRELI	03/04/2023	625 AN	-78,50	625 EX	78,50
626	80023.3.90.30.22	26737	EXCLUSIVA PRIME 85 EIRELI	03/04/2023	626 AN	-172,50	626 EX	172,50
628	80023.3.90.39.47	18339	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICI	21/06/2023	628 AN	-1.057,36	628 EX	1.057,36
653	80023.3.90.30.01	25341	A PIVA & PIVA LTDA	03/04/2023	653 AN	-961,85	653 EX	961,85
654	80023.3.90.30.01	25341	A PIVA & PIVA LTDA	03/04/2023	654 AN	-480,00	654 EX	480,00
1326	80023.3.90.30.22	26127	BOTANIC DO BRASIL COSMÉTICO	21/06/2023	1326 AN	-0,40	1326 EX	0,40
1731	80023.3.90.30.28	18724	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	12/06/2023	1731 AN	-230,00	1731 EX	230,00
1896	80023.3.90.30.04	25741	GLOBO GÁS COMERCIO VAREJIST	21/06/2023	1896 AN	-367,20	1896 EX	367,20
1897	80023.3.90.30.07	18563	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE A	21/06/2023	1897 AN	-712,00	1897 EX	712,00
2021	80023.3.90.33.01	25941	WAGNER CIPRIANO ARAÚJO LTDA	21/06/2023	2021 AN	-27,18	2021 EX	27,18
2215	80023.3.90.32.11	18020	M 7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIR	21/06/2023	2215 AN	-58,00	2215 EX	58,00
2230	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	21/06/2023	2230 AN	-54,00	2230 EX	54,00
2231	80023.3.90.30.01	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	21/06/2023	2231 AN	-18,30	2231 EX	18,30
2235	80023.3.90.33.01	21011	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO	-21/06/2023	2235 AN	-6,52	2235 EX	6,52
2464	80023.3.90.30.56	24201	H A DE LIMA INFORMATICA	03/04/2023	2464 AN	-2.000,00	2464 EX	2.000,00
2718	80023.3.90.30.23	24125	ELUGENIO INDUSTRIA E COMERCIO	18/01/2023	2718 AN	-985,00	2718 EX	985,00
3982	80023.3.90.39.47	14520	OI MÓVEL S/A	21/06/2023	3982 AN	-18,62	3982 EX	18,62
4008	80023.3.90.39.47	14520	OI MÓVEL S/A	03/04/2023	4008 AN	-26,48	4008 EX	26,48
4009	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	03/04/2023	4009 AN	-2.760,60	4009 EX	2.760,60
4010	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	03/04/2023	4010 AN	-2.750,70	4010 EX	2.750,70
4011	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	03/04/2023	4011 AN	-372,80	4011 EX	372,80
4138	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	21/06/2023	4138 AN	-12,00	4138 EX	12,00
4364	80023.3.90.30.07	16167	REI DISTR DE ALIMENTOS RENATO	12/06/2023	4364 AN	-506,80	4364 EX	506,80
4425	80023.3.90.39.19	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	21/06/2023	4425 AN	-83,00	4425 EX	83,00
4426	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	21/06/2023	4426 AN	-78,00	4426 EX	78,00
4494	80023.3.90.39.47	14520	OI MÓVEL S/A	21/06/2023	4494 AN	-29,39	4494 EX	29,39
4514	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	21/06/2023	4514 AN	-502,00	4514 EX	502,00
4575	80023.3.90.30.16	25373	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELET	03/04/2023	4575 AN	-740,00	4575 EX	740,00
4576	80023.3.90.30.56	26343	DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA	03/04/2023	4576 AN	-899,80	4576 EX	899,80
4635	80023.3.90.39.43	6729	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRI	11/06/2023	4635 AN	-52.879,61	4635 EX	136.536,36
4657	80023.3.90.39.43	6729	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRI	12/06/2023	4657 AN	-520,73	4657 EX	35.878,88
4720	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	21/06/2023	4720 AN	-27,00	4720 EX	27,00
4721	80023.3.90.39.19	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	21/06/2023	4721 AN	-6,00	4721 EX	6,00
4790	80023.3.90.30.56	26962	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	21/06/2023	4790 AN	-300,00	4790 EX	300,00
4863	80023.3.91.39.44	11696	SAMAE-SERVICO AUTONOMO MUN	20/06/2023	4863 AN	-10.969,41	4863 EX	12.471,92
5460	80023.3.90.39.48	23321	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRES	03/04/2023	5460 AN	-8,20	5460 EX	8,20
5461	80023.3.90.39.48	23321	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRES	03/04/2023	5461 AN	-10,35	5461 EX	10,35
5467	80023.3.90.39.48	23321	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRES	21/06/2023	5467 AN	-0,94	5467 EX	0,94
5470	80023.3.90.39.48	23321	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRES	21/06/2023	5470 AN	-22.723,74	5470 EX	22.723,74





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

EMPENHOS DE ANULAÇÃO DE 01/01/2023 ATÉ 11/07/2023

Page 2

Emp	Ficha	Categ	Cod/Nome Fornecedor	DATA	ANULAÇÃO		EMP ANULADO	
					Emp.	Anulado	Emp.	Valor
5850	80023.3.90.33.01	21011	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO	-21/06/2023	5850 AN	-83,14	5850 EX	83,14
6767	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	20/06/2023	6767 AN	-694,19	6767 EX	694,19
6768	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	20/06/2023	6768 AN	-1.511,75	6768 EX	1.657,73
6769	80023.3.90.30.03	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	20/06/2023	6769 AN	-2.581,86	6769 EX	3.464,32
6773	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	21/06/2023	6773 AN	-422,07	6773 EX	422,07
6774	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	21/06/2023	6774 AN	-209,21	6774 EX	209,21
6775	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	21/06/2023	6775 AN	-108,18	6775 EX	108,18
7517	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	21/06/2023	7517 AN	-814,99	7517 EX	814,99
7695	80023.3.90.30.01	27103	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEI	20/06/2023	7695 AN	-1.000,36	7695 EX	1.000,36
7696	80023.3.90.30.01	27103	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEI	20/06/2023	7696 AN	-3.131,46	7696 EX	3.131,46
7697	80023.3.90.30.01	27103	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEI	20/06/2023	7697 AN	-3.656,02	7697 EX	3.902,38
7790	80023.3.90.30.01	27103	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEI	21/06/2023	7790 AN	-1.745,07	7790 EX	1.745,07
7807	80023.3.90.30.01	27103	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEI	03/04/2023	7807 AN	-5.007,59	7807 EX	5.007,59
7821	80023.3.90.39.79	24593	CARAVINA SERVICOS DE ARBITRA	20/06/2023	7821 AN	-614,04	7821 EX	614,04
7832	80023.3.90.30.01	27103	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEI	21/06/2023	7832 AN	-2.504,05	7832 EX	2.504,05
7833	80023.3.90.30.01	27103	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEI	21/06/2023	7833 AN	-2.425,68	7833 EX	2.425,68
7834	80023.3.90.39.16	25321	LC GUEDES EIRELI	03/04/2023	7834 AN	-3.880,41	7834 EX	3.880,41
7939	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	20/06/2023	7939 AN	-1.988,14	7939 EX	2.146,21
8100	80023.3.90.30.07	18563	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE	20/06/2023	8100 AN	-17,80	8100 EX	17,80
8655	80023.3.90.30.25	19905	TOTH TECNOLOGIA - ANDERSON	20/06/2023	8655 AN	-665,50	8655 EX	665,50
8656	80023.3.90.39.17	19905	TOTH TECNOLOGIA - ANDERSON	20/06/2023	8656 AN	-310,00	8656 EX	310,00
8668	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	20/06/2023	8668 AN	-801,93	8668 EX	801,93
8747	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	20/06/2023	8747 AN	-945,14	8747 EX	945,14
8759	80023.3.90.36.66	17595	ANTONIO TUIM DE ALMEIDA - CART	21/06/2023	8759 AN	-4.000,00	8759 EX	4.000,00
9952	80023.3.90.30.56	26311	WS INFORTEC COMERCIO LTDA	03/04/2023	9952 AN	-1.150,00	9952 EX	1.150,00
10012	80023.3.90.30.01	27103	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEI	20/06/2023	10012 AN	-3.414,66	10012 EX	3.414,66
10680	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	20/06/2023	10680 AN	-7.800,41	10680 EX	9.218,33
11305	80023.3.90.32.11	17812	L.M. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE ALIM	21/06/2023	11305 AN	-3,80	11305 EX	3,80
12150	80023.3.90.30.16	25602	J. F. A. KOCH & CIA LTDA	21/06/2023	12150 AN	-296,90	12150 EX	296,90
12334	80023.3.90.30.01	27103	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEI	03/04/2023	12334 AN	-2.256,18	12334 EX	2.256,18
12449	80023.3.90.39.77	27370	AMERICA SAT MONITORAMENTO EII	21/06/2023	12449 AN	-40,72	12449 EX	189,30
12527	80023.3.90.30.03	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	20/06/2023	12527 AN	-5.854,33	12527 EX	10.347,28
12845	80023.3.90.30.24	25321	LC GUEDES EIRELI	15/02/2023	12845 AN	-645,00	12845 EX	645,00
12857	80023.3.90.32.11	17812	L.M. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE ALIM	21/06/2023	12857 AN	-193,90	12857 EX	193,90
13879	80023.3.90.39.47	18339	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICI	20/06/2023	13879 AN	-942,43	13879 EX	1.273,33
14249	80023.3.90.39.19	23664	EDVALDO ALVES GOMES	033753721/06/2023	14249 AN	-924,00	14249 EX	924,00
14325	80023.3.90.30.24	27241	CADORE BIDOIA & CIA LTDA	20/06/2023	14325 AN	-10,81	14325 EX	10,81
14482	80023.3.90.39.48	6080	ATAME ASSESSORIA, CONSULTOR	21/06/2023	14482 AN	-80,00	14482 EX	80,00
14597	80023.3.90.39.48	6080	ATAME ASSESSORIA, CONSULTOR	21/06/2023	14597 AN	-80,00	14597 EX	80,00
14604	80023.3.90.30.07	18563	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE	21/06/2023	14604 AN	-29,00	14604 EX	29,00
15810	80023.3.90.30.07	18563	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE	21/06/2023	15810 AN	-17,80	15810 EX	89,30
15825	80023.3.90.39.48	23321	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRES	21/06/2023	15825 AN	-20.760,00	15825 EX	20.760,00
16232	80023.3.90.39.79	15755	C. W. SERVICOS LTDA - ME	20/06/2023	16232 AN	-880,00	16232 EX	880,00
17081	80023.3.90.32.03	19664	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFF	21/03/2023	17081 AN	-46.192,40	17081 EX	46.192,40
17082	80023.3.90.32.03	19664	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFF	21/03/2023	17082 AN	-11,28	17082 EX	112.263,28
17274	80023.3.90.30.24	25321	LC GUEDES EIRELI	13/02/2023	17274 AN	-48,00	17274 EX	48,00
17280	80023.3.90.30.07	18563	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE	21/06/2023	17280 AN	-8,90	17280 EX	907,28
18460	80024.4.90.51.91	25321	LC GUEDES EIRELI	15/02/2023	18460 AN	-8.751,30	18460 EX	8.751,30
18606	80023.3.90.30.24	25321	LC GUEDES EIRELI	13/02/2023	18606 AN	-132,00	18606 EX	132,00

Assinado por: Zé Soares
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/FD32-1A59-334B-1BA9> e informe o código FD32-1A59-334B-1BA9





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

EMPENHOS DE ANULAÇÃO DE 01/01/2023 ATÉ 11/07/2023

Page 3

Emp	Ficha	Categ	Cod/Nome Fornecedor	DATA	ANULAÇÃO		EMP ANULADO		
					Emp.	Anulado	Emp.	Valor	
18689	80013.3.90.39.19	17764	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACES	22/02/2023	18689 AN	-330,20	18689 EX	542,85	
18762	80013.3.90.30.24	26716	M5 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	22/02/2023	18762 AN	-4.341,12	18762 EX	4.341,12	
19121	80023.3.90.30.25	23470	CONFSEG COMERCIO E SERVICOS	12/04/2023	19121 AN	-194,90	19121 EX	194,90	
19269	80023.3.90.39.19	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	21/06/2023	19269 AN	-32,00	19269 EX	32,00	
19423	80024.4.90.51.91	25321	LC GUEDES EIRELI	15/02/2023	19423 AN	-1.176,25	19423 EX	1.176,25	
19425	80024.4.90.51.91	25321	LC GUEDES EIRELI	15/02/2023	19425 AN	-9.352,60	19425 EX	9.352,60	
19491	80023.3.90.39.78	15606	MARK SERVICE - M.J.C MOURA -ME	20/06/2023	19491 AN	-5.725,87	19491 EX	5.725,87	
20302	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	21/06/2023	20302 AN	-1.036,46	20302 EX	1.224,88	
20303	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	21/06/2023	20303 AN	-5,81	20303 EX	1.458,71	
20317	80023.3.90.39.19	5678	E. G. DOS SANTOS - BORRACHARI	21/06/2023	20317 AN	-144,00	20317 EX	144,00	
20319	80023.3.90.47.03	17326	CONSELHO DE ARQUITETURA E UR	03/04/2023	20319 AN	-3.030,34	20319 EX	3.260,70	
20328	80024.4.90.52.56	14490	STUDIO COM. ATACAD. DE PROD. D	03/04/2023	20328 AN	-1.990,00	20328 EX	1.990,00	
20354	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	21/06/2023	20354 AN	-553,48	20354 EX	1.224,88	
20565	80023.3.90.36.07	27062	BIANCA DARLENE DE OLIVEIRA E	03/04/2023	20565 AN	-2.040,00	20565 EX	3.400,00	
20567	80023.3.90.49.01	27062	BIANCA DARLENE DE OLIVEIRA E	03/04/2023	20567 AN	-960,00	20567 EX	1.600,00	
20570	80023.3.90.36.07	27057	MIKAELE PATRICIA DA SILVA	03/04/2023	20570 AN	-2.040,00	20570 EX	3.400,00	
20571	80023.3.90.49.01	27057	MIKAELE PATRICIA DA SILVA	03/04/2023	20571 AN	-960,00	20571 EX	1.600,00	
20572	80023.3.90.36.07	27056	STEFANY DE SOUZA GALDINO	03/04/2023	20572 AN	-1.360,00	20572 EX	3.400,00	
20574	80023.3.90.49.01	27056	STEFANY DE SOUZA GALDINO	03/04/2023	20574 AN	-640,00	20574 EX	1.600,00	
20815	80023.3.90.30.24	25321	LC GUEDES EIRELI	03/03/2023	20815 AN	-581,00	20815 EX	581,00	
20831	80024.4.90.51.91	25321	LC GUEDES EIRELI	15/02/2023	20831 AN	-134,40	20831 EX	134,40	
20901	80024.4.90.51.91	25321	LC GUEDES EIRELI	15/02/2023	20901 AN	-2.070,20	20901 EX	2.070,20	
21024	80023.1.90.96.01	2083	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUC	20/06/2023	21024 AN	-3.965,85	21024 EX	3.965,85	
21158	80023.3.90.30.24	23470	CONFSEG COMERCIO E SERVICOS	22/02/2023	21158 AN	-4.699,85	21158 EX	4.699,85	
21159	80023.3.90.30.24	23470	CONFSEG COMERCIO E SERVICOS	22/02/2023	21159 AN	-18.687,15	21159 EX	18.687,15	
21183	80023.3.90.30.16	19903	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS E	03/04/2023	21183 AN	-2.444,92	21183 EX	8.188,89	
21274	80023.3.90.30.24	24603	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA	03/04/2023	21274 AN	-18,82	21274 EX	18,82	
21278	80023.3.90.39.79	20326	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRET	20/06/2023	21278 AN	-5.274,37	21278 EX	5.274,37	
21282	80023.3.90.30.24	26387	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTD	03/04/2023	21282 AN	-6,60	21282 EX	6,60	
21439	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	21/06/2023	21439 AN	-890,91	21439 EX	890,91	
21520	80023.3.90.30.07	18563	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE	21/06/2023	21520 AN	-53,40	21520 EX	890,91	
21549	80023.3.90.39.12	19546	SETTE LOCACAO DE SOM LUZ E P	03/04/2023	21549 AN	-3.474,00	21549 EX	3.474,00	
22299	80023.3.90.30.01	4630	OESTE VEICULOS LTDA	10/04/2023	22299 AN	-304,80	22299 EX	304,80	
22955	80023.3.90.30.39	16912	G.BORGES PEREIRA LTDA - LUBRIC	30/05/2023	22955 AN	-16.221,98	22955 EX	20.000,00	
23097	80023.3.90.30.24	25321	LC GUEDES EIRELI	21/02/2023	23097 AN	-21.144,00	23097 EX	21.144,00	
23098	80023.3.90.30.24	25321	LC GUEDES EIRELI	21/02/2023	23098 AN	-2.352,50	23098 EX	2.352,50	
23102	80023.3.90.30.24	25321	LC GUEDES EIRELI	21/02/2023	23102 AN	-27.088,65	23102 EX	27.088,65	
23104	80024.4.90.52.34	24605	RM COMERCIO DE MERCADORIAS	20/06/2023	23104 AN	-1.008,30	23104 EX	1.008,30	
23464	80023.3.90.30.24	23470	CONFSEG COMERCIO E SERVICOS	18/04/2023	23464 AN	-6.816,75	23464 EX	6.816,75	
24254	80023.3.90.30.24	26392	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E	03/04/2023	24254 AN	-5,25	24254 EX	5,25	
25555	80023.3.90.47.01	9535	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	21/06/2023	25555 AN	-75.723,42	25555 EX	75.723,42	
TOTAL ANULADO							-539.708,39		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

EMPENHOS DE ANULAÇÃO DE 01/01/2023 ATÉ 30/06/2023

Page 1

Emp	Ficha	Categ	Cod/Nome Fornecedor	DATA	ANULAÇÃO		EMP ANULADO	
					Emp.	Anulado	Emp.	Valor
4573	80024.4.90.52.56	19359	DATA MANAGER- PRESTADORA DE	03/04/2023	4573 AN	-5.599,00	4573 EX	39.598,96
5692	80013.3.90.39.43	6729	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRI	21/02/2023	5692 AN	-575,28	5692 EX	575,28
7961	80013.3.90.36.66	17595	ANTONIO TUIM DE ALMEIDA - CART	21/02/2023	7961 AN	-70,90	7961 EX	70,90
8726	80023.3.90.30.24	25321	L C GUEDES EIRELI	15/02/2023	8726 AN	-6.555,00	8726 EX	6.555,00
10708	80023.3.90.30.01	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	19/06/2023	10708 AN	-1.488,80	10708 EX	1.488,80
10717	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	19/06/2023	10717 AN	-229,14	10717 EX	229,14
10718	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	19/06/2023	10718 AN	-1.616,33	10718 EX	1.616,33
10719	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	19/06/2023	10719 AN	-596,00	10719 EX	596,00
10721	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	19/06/2023	10721 AN	-1.835,70	10721 EX	1.835,70
10722	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	19/06/2023	10722 AN	-8.700,30	10722 EX	8.700,30
10729	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	19/06/2023	10729 AN	-1.323,02	10729 EX	1.323,02
10789	80023.3.90.39.19	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	19/06/2023	10789 AN	-8.031,25	10789 EX	8.031,25
10825	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	19/06/2023	10825 AN	-1.783,40	10825 EX	1.783,40
10832	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	19/06/2023	10832 AN	-1.364,05	10832 EX	1.364,05
10833	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	19/06/2023	10833 AN	-546,53	10833 EX	546,53
10839	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	19/06/2023	10839 AN	-3.488,00	10839 EX	3.488,00
11326	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	20/06/2023	11326 AN	-8.401,28	11326 EX	8.401,28
11345	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	19/06/2023	11345 AN	-802,77	11345 EX	802,77
12096	80023.3.90.30.07	17812	L.M. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE ALIM	20/06/2023	12096 AN	-1.368,00	12096 EX	1.368,00
12428	80013.3.90.39.77	27370	AMERICA SAT MONITORAMENTO EII	22/02/2023	12428 AN	-410,70	12428 EX	410,70
13155	80013.3.90.30.04	4971	SERRA DOURADA COMERCIO DE C	21/02/2023	13155 AN	-68,63	13155 EX	68,63
13683	80013.3.90.33.01	20238	ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO	21/02/2023	13683 AN	-24,00	13683 EX	24,00
13761	80013.3.90.30.24	14691	MINERACAO RIO VERMELHO LTDA	21/02/2023	13761 AN	-656,88	13761 EX	656,88
14360	80023.3.90.39.19	23664	EDVALDO ALVES GOMES	03/07/2023	14360 AN	-424,00	14360 EX	742,00
14868	80023.3.90.30.07	17812	L.M. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE ALIM	20/06/2023	14868 AN	-67,20	14868 EX	67,20
15060	80023.3.90.39.19	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	19/06/2023	15060 AN	-4.385,85	15060 EX	4.385,85
15066	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	19/06/2023	15066 AN	-2.046,00	15066 EX	2.046,00
15754	80023.3.50.39.05	12399	FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO S	25/01/2023	15754 AN	-423.120,87	15754 EX	423.120,87
16280	80023.3.90.30.16	18621	ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS	20/06/2023	16280 AN	-561,60	16280 EX	561,60
16340	80023.3.90.31.04	18597	P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SER	20/06/2023	16340 AN	-338,00	16340 EX	338,00
16715	80024.4.90.51.91	25321	L C GUEDES EIRELI	15/02/2023	16715 AN	-11.539,50	16715 EX	11.539,50
16787	80013.3.90.39.00	11696	SAMAE-SERVICO AUTONOMO MUN	21/02/2023	16787 AN	-69,67	16787 EX	69,67
17009	80023.3.90.30.54	25321	L C GUEDES EIRELI	15/02/2023	17009 AN	-19.200,00	17009 EX	19.200,00
17226	80023.3.90.47.01	9535	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	21/06/2023	17226 AN	-29.442,41	17226 EX	257.927,00
18162	80023.3.90.39.17	20241	BOX SERVICOS DE TERCEIRIZACA	06/03/2023	18162 AN	-17.439,00	18162 EX	17.439,00
18163	80023.3.90.30.25	20241	BOX SERVICOS DE TERCEIRIZACA	06/03/2023	18163 AN	-8.719,33	18163 EX	8.719,33
18927	80023.3.90.30.24	25321	L C GUEDES EIRELI	15/02/2023	18927 AN	-4.705,00	18927 EX	4.705,00
19022	80023.3.90.30.07	18563	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE	21/06/2023	19022 AN	-53,40	19022 EX	275,00
19199	80013.3.90.30.24	23470	CONFSEG COMERCIO E SERVICOS	22/02/2023	19199 AN	-29.105,95	19199 EX	29.105,95
19429	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	20/06/2023	19429 AN	-315,20	19429 EX	2.797,00
19474	80024.4.90.51.91	25321	L C GUEDES EIRELI	15/02/2023	19474 AN	-1.900,00	19474 EX	1.900,00
20269	80024.4.90.51.91	25321	L C GUEDES EIRELI	15/02/2023	20269 AN	-1.700,00	20269 EX	1.700,00
20279	80024.4.90.51.91	25321	L C GUEDES EIRELI	15/02/2023	20279 AN	-44,80	20279 EX	44,80
20287	80024.4.90.51.91	25321	L C GUEDES EIRELI	15/02/2023	20287 AN	-44,80	20287 EX	44,80
20327	80023.3.90.30.23	24125	ELUGENIO INDUSTRIA E COMERCIO	18/01/2023	20327 AN	-1.575,00	20327 EX	1.575,00
20353	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	20/06/2023	20353 AN	-1.183,10	20353 EX	9.709,00
20538	80023.3.90.36.07	27135	ALAIDE ALVES DA SILVA	03/04/2023	20538 AN	-1.760,00	20538 EX	4.400,00
20540	80023.3.90.49.01	27135	ALAIDE ALVES DA SILVA	03/04/2023	20540 AN	-640,00	20540 EX	1.600,00
20546	80023.3.90.36.07	27059	LETICIA BASILIO DA SILVA	03/04/2023	20546 AN	-1.360,00	20546 EX	3.400,00

Assinado por Zéze Soares. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/FD32-1A59-334B-1BA9 e informe o código FD32-1A59-334B-1BA9





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

EMPENHOS DE ANULAÇÃO DE 01/01/2023 ATÉ 30/06/2023

Page 2

Emp	Ficha	Categ	Cod/Nome Fornecedor	DATA	ANULAÇÃO		EMP ANULADO		
					Emp.	Anulado	Emp.	Valor	
20550	80023.3.90.36.07	27060	Jeiffer Fellipe Araújo Nepomuceno	03/04/2023	20550 AN	-1.360,00	20550 EX	3.400,00	
20552	80023.3.90.49.01	27060	Jeiffer Fellipe Araújo Nepomuceno	03/04/2023	20552 AN	-640,00	20552 EX	1.600,00	
20558	80023.3.90.36.07	27058	LUANA SOARES VALENTINA	03/04/2023	20558 AN	-2.522,58	20558 EX	3.400,00	
20559	80023.3.90.49.01	27058	LUANA SOARES VALENTINA	03/04/2023	20559 AN	-1.187,10	20559 EX	1.600,00	
21059	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	20/06/2023	21059 AN	-12.387,71	21059 EX	21.177,87	
21091	80023.3.90.30.07	18563	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE	20/06/2023	21091 AN	-1.780,00	21091 EX	1.780,00	
21173	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	20/06/2023	21173 AN	-8.289,87	21173 EX	10.393,95	
21443	80023.3.90.30.39	7135	MECANICA RM - MECANICA QUATRO	20/06/2023	21443 AN	-44,18	21443 EX	44,18	
21486	80024.4.90.51.91	25321	LC GUEDES EIRELI	15/02/2023	21486 AN	-44,80	21486 EX	44,80	
21487	80024.4.90.51.91	25321	LC GUEDES EIRELI	15/02/2023	21487 AN	-11.197,90	21487 EX	11.197,90	
22240	80023.3.90.30.54	25321	LC GUEDES EIRELI	15/02/2023	22240 AN	-17.800,00	22240 EX	17.800,00	
22282	80023.3.90.36.07	27127	MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA	03/04/2023	22282 AN	-2.640,00	22282 EX	5.280,00	
22284	80023.3.90.49.01	27127	MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA	03/04/2023	22284 AN	-960,00	22284 EX	1.920,00	
22288	80023.3.90.36.07	28122	ITALO HENRIQUE MACCARI	03/04/2023	22288 AN	-2.640,00	22288 EX	5.280,00	
22289	80023.3.90.49.01	28122	ITALO HENRIQUE MACCARI	03/04/2023	22289 AN	-960,00	22289 EX	1.920,00	
22292	80023.3.90.36.07	28121	FABRICIO MOREIRA	03/04/2023	22292 AN	-2.640,00	22292 EX	5.280,00	
22294	80023.3.90.49.01	28121	FABRICIO MOREIRA	03/04/2023	22294 AN	-960,00	22294 EX	1.920,00	
22460	80013.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	21/02/2023	22460 AN	-675,54	22460 EX	675,54	
23091	80023.3.90.39.19	28124	RAFAEL ALENCAR E SILVA & CIA	20/06/2023	23091 AN	-0,04	23091 EX	3.664,94	
23124	80023.3.90.30.42	25321	LC GUEDES EIRELI	21/02/2023	23124 AN	-485,41	23124 EX	485,41	
23125	80023.3.90.30.26	25321	LC GUEDES EIRELI	21/02/2023	23125 AN	-4.481,50	23125 EX	4.481,50	
23126	80023.3.90.30.28	25321	LC GUEDES EIRELI	21/02/2023	23126 AN	-86,90	23126 EX	86,90	
23362	80023.3.90.39.16	25321	LC GUEDES EIRELI	13/01/2023	23362 AN	-56.293,72	23362 EX	56.293,72	
23454	80023.3.90.30.24	25321	LC GUEDES EIRELI	21/02/2023	23454 AN	-3.984,00	23454 EX	3.984,00	
23626	80023.3.90.30.39	17569	CENTRO AUTOMOTIVO MULTIMARCA	02/05/2023	23626 AN	-7.000,00	23626 EX	7.000,00	
23627	80023.3.90.39.19	17569	CENTRO AUTOMOTIVO MULTIMARCA	02/05/2023	23627 AN	-2.468,85	23627 EX	2.468,85	
25737	80013.3.90.39.43	6729	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRITO	21/02/2023	25737 AN	-479,73	25737 EX	479,73	
TOTAL ANULADO							-761.285,47		

Assinado por 2 pessoas: ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FD32-1A59-334B-1BA9> e informe o código FD32-1A59-334B-1BA9





Processo nº 26.232-3/2015
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto Consulta
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Revisor Conselheiro VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 12-4-2016 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8/2016 – TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. CONSULTA. CONTABILIDADE. ORÇAMENTO PÚBLICO. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. SUPERÁVIT FINANCEIRO. O cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **26.232-3/2015**.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, XVII, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e do artigo 29, VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), **resolve**, por maioria, acompanhando o voto-vista do Conselheiro Valter Albano e de acordo, em parte, com o Parecer nº 8.033/2015 do Ministério Público de Contas, **responder** ao consulente que o cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira. O inteiro teor desta decisão está disponível no *site*: www.tce.mt.gov.br.

Com base no artigo 69, § 3º, da Resolução nº 14/2007, foi designado como Revisor o Conselheiro VALTER ALBANO.





Processo nº 26.232-3/2015
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto Consulta
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Revisor Conselheiro VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 12-4-2016 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8/2016 – TP

Vencido o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, que votou no sentido de responder ao consulente que o cancelamento de restos a pagar não processados não gera créditos orçamentários para abertura de créditos suplementar e especial durante o exercício e no momento do cancelamento.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM – Presidente, JOSÉ CARLOS NOVELLI, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO e MOISES MACIEL, os quais acompanharam o voto-vista do Conselheiro VALTER ALBANO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Publique-se.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Presidente

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Revisor

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador-geral de Contas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD32-1A59-334B-1BA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 02/08/2023 16:06:57 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 04/08/2023 15:43:28 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FD32-1A59-334B-1BA9>